



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão, 19 de Maio de 2023.

COMUNICADO 194/2023

De: Guilherme da Silveira Martini

Para: PGM

Assunto: Solicitação de parecer jurídico

Tendo em vista a contratação de serviços de engenharia para a contratação de empresa especializada em Execução de Construção Civil, com fornecimento de material e mão-de-obra, para intervenções na REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA ESTAÇÃO FÉRREA, com a troca de alambrado do campo de futebol sete conforme a Solicitação de Compras em anexo.

Tendo em vista a Concorrência Pública 2023/09, processo licitatório considerado deserto devido a não ter empresas interessadas no certame.

Observando o artigo 75 da lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e contratos

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Sendo assim, solicito parecer jurídico para utilizar dispensa de licitação na contratação da Obra por não existir empresas interessadas no Certame Licitatório 2023/09.



Guilherme da Silveira Martini
Superintendente de Planejamento e Obras